



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS PERMANENTES 2026-SEMAP

Brasília, 05 de março de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)

Referência legal - Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
(...)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Setor de Material e Patrimônio

Chefe da Unidade Demandante: João Batista Carneiro Neto

Equipe de Planejamento:

NOME	UNIDADE	MATRÍCULA
LUCAS MOURA DIAS	SEMAP	24.591
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES	SEMAP	24.555

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação de cadeiras giratórias e fixas, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição tem por objetivo atender às unidades administrativas e ao Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal mediante o fornecimento de cadeiras, em razão da depreciação dos mobiliários atualmente em uso, do retorno de servidores à sede da CLDF em decorrência das novas regras de trabalho remoto, bem como da reestruturação administrativa em curso nos setores.

2.2 Adicionalmente, a contratação destina-se a suprir demandas que possam surgir ao longo do exercício, notadamente para substituição de bens desgastados ou em condições inadequadas de utilização, além de possibilitar ajustes decorrentes de reorganizações administrativas, reformas ou adaptações de layout, motivadas por reavaliações estratégicas e operacionais.

2.3 Dessa forma, a contratação assume caráter preventivo, corretivo e de apoio às atividades-fim da Casa, assegurando a manutenção da qualidade do ambiente de trabalho e o adequado desempenho das funções institucionais da CLDF. A medida encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o planejamento anual das despesas com contratações, constantes do Relatório "Detalhamento Setorial das Despesas da Câmara Legislativa – DSD" de 2026, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065; Elemento(s) de Despesa(s): 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

3.2 Ademais, a aquisição está em consonância com o Objetivo Estratégico 12 – Estrutura, que consiste em "assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais", conforme previsão contida no Planejamento Estratégico Institucional - PEI CLDF 2030.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Constatam-se os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade, conforme Despacho ECOLEGIS 1120147 e Nota Técnica Nº 1/2023- ECOLEGIS (SEI 1109119), que deverão ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da Contratada:

- Registro do fabricante dos materiais acabados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e do artigo 10 da Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23/08/2021;
- Certificação florestal válida do fabricante do material acabado em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014: Certificação Cerflor, Certificação FSC-STD-40-004 V3-0 (Forest Stewardship Council), no caso de uso de madeira;
- Certificado de Conformidade do Produto, em atendimento à NBR 13962:2018;
- Laudo válido de ensaio de inflamabilidade da espuma, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 9178:2015, para os mobiliários que possuam espuma flexível de poliuretano;
- Parecer técnico assinado por engenheiro do trabalho e/ou ergonomista, devidamente regulamentados, quanto ao atendimento da NR-17 do Ministério do Trabalho.

Ressalta-se que a conformidade com as normas técnicas da ABNT deverá ser comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas requeridas.

4.2 Conforme o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, os itens adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

4.3 Dessa forma, os requisitos de cada item de material permanente deverão atender aos padrões mínimos de qualidade necessários à satisfatória utilização daquele item, buscando a eficiência da atividade correlata e o padrão atual do órgão.

4.4 As tabelas abaixo contemplam a descrição resumida dos itens:

1. CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR (ATENDIMENTO)	
Requisitos técnicos	Descrição
Encosto	Encosto em tela flexível 100% poliéster, de alta resistência;
	Estrutura e capa de proteção em polipropileno ou fibra de vidro, sem utilização de espuma e similares. Caso haja parafusos, estes não deverão estar aparentes;
	Formato anatômico: não será aceito encosto completamente reto, devendo haver um formato curvo, pois o encosto deve ser perfeitamente acoplável à coluna do usuário;
	Dimensões do encosto: Largura mínima de 440mm. Altura mínima de 470 mm.
Assento	Assento em madeira compensada multilâminas moldadas anatomicamente, espessura de, no mínimo, 10mm;
	Espuma em poliuretano com densidade entre 50 e 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura de, no mínimo, 40mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensem o uso de perfil de PVC;
	Revestimento em tecido preto (tecido micro perfurado preto com fundo na mesma cor). Composição Tecido: 100% poliéster. O tecido deve garantir a máxima respiração não ocasionando calor entre o usuário e a cadeira, garantindo maior ergonomia;
	Dimensões do assento: Largura mínima de 450mm. Profundidade mínima de 450mm;
	Carga Suportável: mínimo de 120kg.
Base	Base fixa flexível;
	Estrutura de base trapezoidal fixa continua em tubo de aço cromado curvado;
	Deverá possuir quatro patas injetadas em termoplástico copolímero para atrito com a superfície do piso duro.
Apoia braço	Apoia braços fixos deverão ter formato curvo fechado, tipo corsa, com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano texturizado;
	Dimensões mínimas de 250mm de altura, 350mm de comprimento e 50 mm de largura.

Dimensões	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos. Garantia mínima: 5 anos.
-----------	--

Foto ilustrativa: cadeira fixa com braços para interlocutor



2. CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO (SERVIDOR)

Requisitos técnicos	Descrição
Encosto	Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica; Superfície provida de material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares; Possuir uma estrutura injetada em resina de engenharia de alta resistência mecânica fixada à estrutura da base. Caso haja parafusos, estes não deverão estar aparentes; Inclinação do encosto com, no mínimo, 2 pontos de parada; Dimensões do encosto: Largura mínima de 465 mm. Altura mínima de 530 mm.
Apoio lombar	Apoio fabricado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design.
Assento	Com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica conformado anatomicamente; Assento estofado com espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ , moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, e revestimento em couro sintético preto; Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado, sem fazer uso de perfil de PVC. Borda frontal com curvatura, evitando pressão sobre os membros inferiores; Dimensões do assento: Largura mínima de 470 mm. Profundidade mínima de 450 mm.
Apoia braço	Desenvolvido em formato de "T", sendo a parte superior fabricada em poliuretano injetado e a estrutura do apoio braço fabricada em resina termoplástica injetada; Apoia braço possuindo regulagem de altura, de profundidade, de abertura e de ângulo.
Mecanismo	Com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço; Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento; Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário; Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.
Coluna de regulagem de altura	Por acionamento a gás que proporciona sistema de absorção de impactos provenientes da utilização brusca do usuário; Regulagem de altura do assento em relação ao piso com curso de mínimo de 80 mm; Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4; Para efeitos de comprovação à norma DIN 4550, deverá ser apresentado certificado emitido por certificadora credenciada e acreditada para a respectiva norma;

	Acabamento em pintura eletrostática.
Base	Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica;
	Acabamento de superfície através de polimento, realçando o brilho natural do alumínio;
	Alojamento para engate do rodízio dispensando o uso de buchas de fixação;
	Sistema preciso de acoplamento à coluna central que se dá através de cone morse;
	Possuir diâmetro de no mínimo 690 mm.
Rodízios	Duplo com rodas com movimentos independentes, injetados em resina de engenharia com grande resistência estrutural;
	O rodízio possui diâmetro mínimo de 65 mm para minimizar a resistência ao mover-se enquanto sentado e reduzir o esforço na coluna lombar;
	A fixação do rodízio à base é realizada através de eixo de aço.
Dimensões	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos.

Garantia mínima: 5 anos.

Foto ilustrativa: Cadeira ergonômica giratória de espaldar médio, encosto em tela, braços reguláveis, apoio lombar.



3. CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO (CHEFE)

Requisitos técnicos	Descrição
Apoio para cabeça	Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, com espuma injetada em poliuretano, revestida por material e acabamento de modo idêntico ao do assento;
	Suporte para o encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência fixada na estrutura do encosto;
	Possuir regulagem de altura;

Encosto	Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica;
	Superfície provida de material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares;
	Possuir uma estrutura injetada em resina de engenharia de alta resistência mecânica fixada à estrutura da base. Caso haja parafusos, estes não deverão estar aparentes.
	Inclinação do encosto com, no mínimo, 2 pontos de parada;
	Dimensões do encosto: Largura mínima de 465 mm. Altura mínima de 530 mm.
Apoio lombar	Apoio fabricado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design.
Assento	Com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica conformado anatomicamente;
	Assento estofado com espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ , moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, e revestimento em couro sintético preto.
	Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado, sem fazer uso de perfil de PVC.
	Borda frontal com curvatura, evitando pressão sobre os membros inferiores.
	Dimensões do assento: Largura mínima de 470 mm. Profundidade mínima de 450 mm.
Apoia braço	Desenvolvido em formato de "T", sendo a parte superior fabricada em poliuretano injetado e a estrutura do apoia braço fabricada em resina termoplástica injetada;
	Apoia braço possuindo regulagem de altura, de profundidade, de abertura e de ângulo.
Mecanismo	Com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada;
	Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento;
	Deverá possibilitar o ajuste da tensão através de manípulo sob o assento para adequar o movimento relax ao biótipo (peso) do usuário;
	Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.
Coluna de regulagem de altura	Por acionamento a gás que proporciona sistema de absorção de impactos provenientes da utilização brusca do usuário;
	Regulagem de altura do assento, em relação ao piso com curso de mínimo de 80 mm;
	Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4.
	Para efeitos de comprovação à norma DIN 4550, deverá ser apresentado certificado emitido por certificadora credenciada e acreditada para a respectiva norma.
	Acabamento em pintura eletrostática.
Base	Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica;
	Acabamento de superfície através de polimento, realçando o brilho natural do alumínio;
	Alojamento para engate do rodízio dispensando o uso de buchas de fixação;
	Sistema preciso de acoplamento à coluna central que se dá através de cone morse;
	Possuir diâmetro de no mínimo 690 mm.
Rodízios	Duplo com rodas com movimentos independentes, injetados em resina de engenharia com grande resistência estrutural;
	O rodízio possui diâmetro mínimo de 65 mm para minimizar a resistência ao mover-se enquanto sentado e reduzir o esforço na coluna lombar;
	A fixação do rodízio à base é realizada através de eixo de aço.
Dimensões	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos.
Garantia mínima: 5 anos.	

Foto ilustrativa: Cadeira ergonômica giratória de espaldar alto, encosto em tela, braços reguláveis, apoio lombar e apoio para cabeça.



4. CADEIRA TIPO CAIXA

Requisitos técnicos	Descrição
Assento	Interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento ruptura, baixa fadiga mecânica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m ³ em forma anatômica com espessura média de 45 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm;
	Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas;
	Revestido em tecido crepe 100% poliéster na cor preta.
Encosto	Estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente;
	Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, com alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga mecânica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm;
	Largura de, aproximadamente, 430 mm, e altura de 390 mm;
	Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno copolímero;
	Revestido em tecido crepe 100% poliéster na cor preta.
Apoia braço	Apoia braços fixos deverão ter formato curvo fechado, com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano texturizado.
Mecanismo	Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada com acabamento de proteção;
	Suporte fixo do assento com 3º de inclinação;
	Suporte do encosto com regulagem de altura automática ou meio de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador.
Base	Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino de rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se solte, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 sapatas injetadas em polipropileno de alta resistência.
	Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca.
	Telescópio injetado em polipropileno copolímero texturizado de pés confeccionado em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 19 mm de diâmetro (3/4"), com 3 hastes de reforço confeccionadas em poliamida injetada reforçada com fibra de vidro.
	Regulagem de altura do aro feita por manípulo.
Dimensões	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos.
Garantia mínima: 5 anos.	

Foto ilustrativa: Cadeira alta, tipo caixa, com braços



5. CADEIRA FIXA PARA OBESOS

Requisitos técnicos	Descrição
Base	Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas, com acabamento preto;
	Reforço estrutural metálico interno fabricado em aço;
	Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço com espessura mínima de 7mm;
	Assento e encosto em poliuretano injetado, com espessura mínima de 45mm;
	Capacidade mínima: 200kg.
Assento	Acabamento em tecido de alta resistência na cor preta;
	Acabamento do assento e encosto em tecido de alta resistência na cor preta;
	Dimensões do assento: Largura mínima de 550mm. Profundidade mínima de 550mm.
Encosto	Espaldar médio;
	Acabamento em tecido de alta resistência na cor preta;
	Dimensões do encosto: Largura mínima de 550mm. Profundidade mínima de 550mm.
Apoia braço	Apoia braços fixos, revestido em poliuretano texturizado, com largura mínima de 50mm;
	Braços e base em tubos de aço de secção elíptica, com acabamento preto.
Dimensões	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos.

Garantia mínima: 5 anos.

Foto ilustrativa: Cadeira fixa com braços para obesos.



6. CADEIRA GIRATÓRIA PARA PLENÁRIO (DEPUTADOS)

Requisitos técnicos	Descrição
Apoio para cabeça	Apoio de cabeça integrado. Revestimento em couro.
Encosto	Encosto de espaldar alto. Revestimento da superfície de contato com o usuário em couro natural.
Assento	Assento estofado com espuma de poliuretano flexível. Assento com borda frontal curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em couro.
	Largura do Assento: 520mm.
	Profundidade do Assento: 500mm.
	Altura Mínima: 490mm. Altura Máxima: 550mm.
Apoia braço	Apoios de braço estruturais interligando assento/encosto em alumínio injetado com acabamento polido e sistema articulado.
Mecanismo	Mecanismo de reclinção com sistema sincronizado na relação 2:1 composto. Sistema de reclinção com eixo horizontal excêntrico com opção de travamento em 5 posições.
	Altura Mínima da Cadeira: 1.155mm. Altura máxima da cadeira: 1.215mm.
Base	Alumínio polido com reforços para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento.
Dimensões	O dimensionamento dos componentes da cadeira pode variar em até 5% para mais ou para menos.

Garantia mínima: 5 anos.

Foto ilustrativa: Cadeira giratória para Plenário



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 A estimativa de cadeiras necessárias em sistema de registro de preço para atender às demandas atuais da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) foi elaborada com base na constatação do desgaste das cadeiras do Plenário da CLDF (sem garantia vigente), conforme Memorando 38 (2288231), e nas solicitações encaminhadas pelas diversas unidades da Casa, no âmbito do processo 00001-00001111/2023-18 de levantamento de necessidades realizado em 2023. Importa destacar que, na ocasião do levantamento, as quantidades inicialmente previstas foram reduzidas, o que resultou em uma demanda reprimida de mobiliário que não pôde ser integralmente atendida. Além disso, a estimativa de 2023 não contemplou novos fatores supervenientes, como o aumento do número de servidores em virtude de novas nomeações, as modificações nas regras de teletrabalho, com ampliação do regime presencial e a criação de novas unidades administrativas. Considerando esses aspectos, as quantidades atualizadas de mobiliário (com exceção das cadeiras para o Plenário, que não foram demandadas anteriormente) foram consolidadas na Tabela I do Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, a qual servirá como parâmetro para a contratação ora pretendida.

5.2 Para as cadeira do Plenário, foram estabelecidas 35 (trinta e cinco) unidades, considerando que são 24 (vinte e quatro) cadeiras para os deputados no Plenário, 7 (sete) cadeiras na Mesa Diretora do Plenário e uma para o Secretário Geral. Entendemos que mais 3 (três) unidades são suficientes para os casos de dano sem cobertura pela garantia.

5.2 Adicionalmente, tendo em vista que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade que dispensa a necessidade de dotação orçamentária prévia para a totalidade do quantitativo registrado, e considerando que a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) permite a vigência da ata por até 24 meses (12 meses prorrogáveis por mais 12), foram incluídas unidades adicionais dos itens, com o objetivo de manter um estoque mínimo estratégico. Essa medida visa assegurar pronta resposta a demandas futuras, sem a necessidade de nova licitação imediata.

5.3 Por fim, ressalta-se que, antes da consolidação das quantidades finais, foi realizada verificação junto ao Núcleo de Gestão Patrimonial, com o objetivo de identificar o estoque existente de bens em condições adequadas de uso, evitando-se a duplicidade de aquisição e garantindo a observância dos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Em atendimento ao disposto nos arts. 6º, inciso XX, e 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como subsidiar a definição da estratégia de contratação mais adequada e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.2 A opção pela aquisição de cadeiras novas encontra respaldo nos seguintes fatores:

- Padronização com o mobiliário já existente, garantindo unidade estética e funcional nos ambientes institucionais da CLDF;
- Ampliação da demanda institucional, decorrente de novas nomeações, reforma de andares, criação de comissões permanentes e do Conselho de Ética, bem como do retorno de servidores ao regime presencial;
- Necessidade de adequação dos ambientes aos novos layouts e exigências funcionais, que demandam mobiliário compatível com os padrões institucionais;
- Ausência de ata vigente para fornecimento de cadeiras, em razão do encerramento das atas relativas ao exercício de 2024, o que torna imprescindível nova contratação para assegurar o atendimento às demandas em curso.

6.3 Durante o levantamento de mercado, também foi analisada a viabilidade da locação de cadeiras como alternativa à aquisição. Entretanto, após avaliação técnica e econômica, tal modalidade foi considerada inviável e desvantajosa para a Administração, pelos seguintes motivos:

- Impossibilidade de customização e adequação funcional: o mobiliário ofertado por empresas de locação é, em regra, padronizado e limitado quanto às opções de layout, acabamento e adaptabilidade, inviabilizando a manutenção da identidade visual e funcional dos ambientes da CLDF;
- Falta de garantia de padronização e reposição futura: a locação não assegura a continuidade dos modelos contratados em caso de substituição ou ampliação, o que compromete a uniformidade dos espaços institucionais, especialmente aqueles voltados ao atendimento ao público e aos gabinetes parlamentares;
- Restrição à gestão patrimonial: os bens locados não integram o patrimônio, limitando a autonomia administrativa para remanejamento, reaproveitamento ou realocação dos itens, além de dificultar o planejamento estratégico de longo prazo para reformas e reorganizações estruturais.

6.4 Dessa forma, o levantamento de mercado evidenciou que a aquisição de novas cadeiras representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, tanto sob o aspecto técnico quanto sob o ponto de vista econômico. A solução garante maior durabilidade, melhor custo-benefício, adequação às necessidades atuais da CLDF e compatibilidade com os padrões institucionais exigidos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 637.630,35 (seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), considerando a pesquisa de mercado realizada, anexa a este Estudo (2560979 e 2560980).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA CONTRATAÇÃO

GRUPO 1

Item	Solução	Descrição resumida	Unid.	CATMAT*	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Estimado
1	Pregão SRP	Cadeira fixa com braços para interlocutor.	UN	340826	10	R\$ 998,00	R\$ 9.980,00
2	Pregão SRP	Cadeira ergonômica giratória de espaldar médio, encosto em tela, braços reguláveis, apoio lombar.	UN	485893	179	R\$ 1.804,00	R\$ 322.916,00
3	Pregão SRP	Cadeira ergonômica giratória de espaldar alto, encosto em tela, braços reguláveis, apoio lombar e apoio para cabeça.	UN	602025	20	R\$ 1.972,00	R\$ 39.440,00
4	Pregão SRP	Cadeira alta, tipo caixa, com braços.	UN	373523	10	R\$ 1.295,00	R\$ 12.950,00
5	Pregão SRP	Cadeira fixa com braços para obesos.	UN	341747	5	R\$ 2.698,00	R\$ 13.490,00

GRUPO 2

tem	Solução	Descrição resumida	Unid.	CATMAT*	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Estimado
1	Pregão SRP	Cadeira giratória para Plenário (Deputados)	UN	469125	35	R\$ 6.824,41	R\$ 238.854,35
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 637.630,35

* Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico Comprasnet e as constantes deste ETP, prevalecerão as últimas, visto que nem sempre é possível identificar nos catálogos (CATSER e CATMAT) códigos para itens com as especificações que se pretende contratar.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto em dois grupos foi definido com base na análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a natureza e as características dos bens a serem adquiridos. Verificou-se que o primeiro grupo de cadeiras possui características padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e fornecidas por diversos fabricantes, o que permite sua contratação conjunta em um mesmo grupo, sem prejuízo à competitividade ou à padronização dos itens. Por outro lado, identificou-se que a cadeira utilizada em plenário pelos deputados distritais possui especificações técnicas diferenciadas, relacionadas às suas funcionalidades e características construtivas, o que a distingue das demais cadeiras previstas na contratação. Em razão dessa especificidade, optou-se por sua separação em grupo próprio, permitindo que fornecedores especializados nesse tipo de produto possam participar da disputa, sem que essa exigência técnica restrinja a participação de empresas aptas a fornecer apenas os modelos mais padronizados. Dessa forma, o parcelamento em dois grupos mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois contribui para ampliar a competitividade do certame, possibilita a participação de um maior número de fornecedores e atende às diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a realizar o parcelamento do objeto sempre que possível e adequado ao interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A aquisição em tela deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Atender de forma imediata às demandas das diversas unidades da Casa;
- Assegurar agilidade no atendimento das solicitações apresentadas ao longo do exercício, especialmente quanto à substituição de bens desgastados, à instalação ou remanejamento de novas unidades e ao aumento do quadro de servidores;
- Contribuir para a melhoria da saúde e da qualidade de vida dos servidores;
- Proporcionar ganhos de economicidade, por meio da aquisição via Ata de Registro de Preços (ARP).

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Considerando a necessidade de armazenamento adequado dos materiais adquiridos, bem como do correto manuseio dos bens durante o transporte e a distribuição entre as unidades, destacam-se as seguintes providências a serem adotadas:

- Adequação dos depósitos do SEMAP, com vistas a assegurar infraestrutura apropriada para o recebimento, organização e conservação do novo mobiliário;
- Capacitação dos carregadores da FUNAPE/FORÇA com a devida utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e carrinhos de transporte compatíveis com o mobiliário a ser entregue;
- Contratação de empresa especializada em carregamento e transporte de móveis e demais materiais permanentes.

11.2 Ademais, é imprescindível a capacitação de servidores, por meio de cursos, para fiscalização contratual e operacionalização da solução escolhida, haja vista o número reduzido de pessoas habilitadas para tal função no âmbito do SEMAP.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nº DO PROCESSO	OBJETO
00001-00004265/2023-53	Aquisição de material permanente

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Foi constatado o seguinte possível impacto ambiental e a respectiva medida de tratamento saneadora/mitigadora, conforme Nota Técnica nº 1/2023-ECOLEGIS (SEI 1109119):

Possível impacto ambiental	Medida saneadora/mitigadora
Extração e utilização de madeira na produção de mobiliário	Exigência de certificação de procedência da madeira utilizada

14. ANÁLISES DE RISCOS

14.1 Foram identificados os seguintes riscos para esta contratação:

RISCO 1: Falta de aptidão da empresa no fornecimento de materiais com características equivalentes ao objeto licitado;

RISCO 2: Não cumprimento de prazos pela contratada;

RISCO 3: Não atendimento a critérios de sustentabilidade;

RISCO 4: Erro no dimensionamento (supra ou infra dimensionamento) do quantitativo necessário;

RISCO 5: Preços acima do valor de referência;

RISCO 6: Defeito nos bens adquiridos;

RISCO 7: Mobiliário com padrão diferente daquele já existente na Câmara.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4	RISCO 5	RISCO 6	RISCO 7
Probabilidade	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média
Impacto	Alto	Baixo	Médio	Baixo	Baixo	Baixo	Médio

<p>Ação preventiva</p>	<p>-Exigência de atestado de capacidade técnica.</p>	<p>- Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência.</p> <p>- Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.</p>	<p>- Exigências de critérios de sustentabilidade veiculadas como obrigações da contratada.</p>	<p>- Possibilidade de acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado no Termo de Referência.</p>	<p>- Pesquisa de preços abrangente com múltiplas fontes, análises de preços praticados em contratações semelhantes.</p>	<p>- Inclusão no Termo de Referência de prazos de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação;</p>	<p>- Especificação detalhada do mobiliário no Termo de referência;</p> <p>- Previsão, no TR e no Edital, de vistoria nas dependências da Câmara para que a licitante possa conhecer o mobiliário padrão;</p> <p>- Solicitação de amostra.</p>
<p>Ação de contingência</p>	<p>-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade.</p> <p>-Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.</p>	<p>-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade.</p> <p>-Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.</p>	<p>- Aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.</p>	<p>- Acionamento da prerrogativa de acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, mantidas as mesmas condições contratuais estipuladas, sem que lhe caiba qualquer reclamação, com amparo no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.</p>	<p>- Não contratação por preços acima da referência.</p>	<p>- Acionamento da garantia estabelecida em Termo de Referência.</p>	<p>- Solicitação de ajuste de padrão após avaliação e reprovação da amostra</p> <p>- Desclassificação do Fornecedor</p>

14.2 Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, não representando, portanto, impedimento à contratação, haja vista as ações preventivas e de contingência disponíveis.

15. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas atuais e futuras das diversas unidades da CLDF, com vistas à adequada prestação do serviço, bem como o fato de a compra de materiais permanentes já estar prevista no orçamento de 2026, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

16. ANEXOS

- Anexo I

Tabela I – Quantitativo a ser registrado na Ata (exceto cadeiras para o Plenário).

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE DEMANDADA	QUANTIDADE ADQUIRIDA EM 2024	DEMANDA NÃO ATENDIDA	QUANTIDADE A SER REGISTRADA EM ATA
1	Cadeira fixa com braços para interlocutor.	74	45	29	10
2	Cadeira ergonômica giratória de espaldar médio, encosto em tela, braços reguláveis, apoio lombar.	326	164	162	179
3	Cadeira ergonômica giratória de espaldar alto, encosto em tela, braços reguláveis, apoio lombar e apoio para cabeça.	46	28	18	20
4	Cadeira alta, tipo caixa, com braços.	40	24	16	10
5	Cadeira fixa com braços para obesos.	20	12	8	5
TOTAL		506	273	233	224

LUCAS MOURA DIAS

Consultor Técnico-Legislativo - Administrador

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES

Consultor Técnico-Legislativo - Administrador



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES - Matr. 24555, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 10/03/2026, às 16:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA CARNEIRO NETO - Matr. 11617, Chefe do Setor de Material e Patrimônio**, em 10/03/2026, às 17:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MOURA DIAS - Matr. 24591, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 10/03/2026, às 17:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2560874** Código CRC: **9753FEEE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8570
www.cl.df.gov.br - semap@cl.df.gov.br

00001-00008104/2026-81

2560874v11